

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes – Comunidade Conceição, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO – DAVID MOREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

Art. 1º - Atribui denominação à Quadra da Escola Municipal RAIMUNDO MENDES, localizada na “Comunidade Conceição”, Município de Alvorada do Norte, o qual receberá o nome de: **“QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR EDSEU BRITO DA SILVA.”**

Parágrafo Único – Cabe ao Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO